



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

PORTARIA Nº 02-A/2024

**CONCEDE AFASTAMENTO AO
SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições dispostas no art.37, inciso II da Constituição Federal e art. 64, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 19 e seguintes da Lei Municipal Nº. 063/2009:

I – Concede afastamento funcional não remunerado ao servidor efetivo, **ADRIANO FERNADES DE BRITO** no período de 01//01/2024 a 31/12/2024, portador do RG nº96031041501-SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº780.636.803-59, ocupante do cargo de **PROFESSOR EFETIVO** do Município do Mucambo.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogando as disposições em contrário.

III – Dê Ciência, Cumpra-se e Registre-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, em 02 de janeiro de 2024.



Francisco das Chagas Parente Aguiar

Prefeito Municipal

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214
CENTRO. MUCAMBO/CE
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR
CNPJ : 07.733.793/0001-05

